



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

LEI Nº 1050/2013 De 28 de outubro de 2013

“ Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do município de
Cruzeiro da Fortaleza- MG, para o Exercício Financeiro de 2014.”

A Câmara Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica aprovado o ORÇAMENTO GERAL, do município de Cruzeiro da Fortaleza- MG para o Exercício Financeiro de 2014, que estima a RECEITA em R\$ 20.600.000,00 (Vinte Milhões e Seiscentos Mil Reais) e fixa a DESPESA em igual importância de R\$ 20.600.000,00 (Vinte Milhões e Seiscentos Mil Reais), sendo o orçamento do Poder Legislativo o valor de R\$ 663.450,00 (Seiscentos e Sessenta e Três mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), do Poder Executivo o valor de R\$18.128.550,00 (Dezoito Milhões Cento e Vinte Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais) e do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cruzeiro da Fortaleza o valor de R\$1.808.000,00 (Um Milhão Oitocentos e Oito Mil Reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º- A RECEITA será realizada mediante a arrecadação de tributos, fundos e outras fontes de renda, na forma de legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RECEITAS CORRENTES.....	19.919.640,00
Receita Tributária	1.554.100,00
Receita Patrimonial	256.900,00
Transferências Correntes	17.349.160,00
Outras receitas Correntes	759.480,00
 RECEITAS DE CAPITAL	 1.352.000,00
Operações de Crédito	50.000,00
Alienação de Bens	107.000,00
Transferência de Capital	1.195.000,00
 Deduções para o FUNDEF	 -2.679.640,00
SOMA.....	18.592.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA/ IPREM-CF

RECEITAS CORRENTES	865.000,00
Receita de Contribuições	605.000,00
Receita Patrimonial	260.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES.....	1.143.000,000
Receitas de Contribuições	913.000,00
Outras Receitas Correntes	230.000,00
SOMA	2.008.000,00
TOTAL DA RECEITA	20.600.000,00

Art. 3º- A DESPESA será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuída por ÓRGÃOS e UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, por FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E CATEGORIAS ECONÔMICAS, conforme o seguinte desdobramento;

a) DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – LEGISLATIVO

01 – Gabinete e Secretaria da Câmara 663.450,00

SOMA.....663.450,00

02 – EXECUTIVO

01- Gabinete do Prefeito e Dependências 1.057.000,00

02- Secretaria de Administração e Cultura, Esporte e Lazer 2.424.000,00

03- Secretaria de Educação..... 4.218.900,00

04- Fundo Municipal de Saúde..... 3.891.000,00

05- Secretaria de Assistência Social..... 1.308.960,00

06- Secretaria de Desenv. Urbano e Econ. Sustentável,
Agricultura, Pecuária, Abast.e Meio Ambiente 2.976.000,00

07- Secretaria Municipal de Finanças 2.252.690,00

SOMA18.128.550,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 1.808.000,00

01- IPREM/CF 1.808.000,00

SOMA.....1.808.000,00

TOTAL DA DESPESA GERAL 20.600.000,00

b) DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

LEGISLATIVO

01 – Legislativa	663.450,00
SOMA	663.450,00

EXECUTIVO

04 - Administração	3.912.000,00
06 - Segurança Pública	56.000,00
08 - Assistência Social	1.308.960,00
10 - Saúde	3.891.000,00
12 - Educação	4.218.900,00
13 – Cultura	48.000,00
15 – Urbanismo	958.000,00
17 – Saneamento	399.000,00
20 – Agricultura	293.000,00
26 – Transporte	1.038.000,00
27 – Desporto e Lazer	229.000,00
28 – Encargos Especiais.....	1.342.000,00
99 – Reserva de Contingência	434.690,00
SOMA	18.128.550,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09- Previdência Social	1.808.000,00
SOMA	1.808.000,00

TOTAL DA DESPESA 20.600.000,00

c) DESPESAS POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

031 – Ação Legislativa	663.450,00
122 – Administração Geral	4.037.000,00
123 – Administração Financeira	220.000,00
124 – Controle Interno	200.000,00
181 – Policiamento	56.000,00
241 – Assistência ao Idoso	180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

242 – Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	62.500,00
244 - Assistência Comunitária.....	490.460,00
301 – Atenção Básica	3.364.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	143.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	89.000,00
304 – Vigilância Sanitária	53.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	43.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	88.600,00
361 – Ensino Fundamental	3.629.500,00
362 – Ensino Médio	13.500,00
364 – Ensino Superior	40.000,00
365 – Educação Infantil	441.300,00
366 – Educação de Jovens e Adultos.....	6.000,00
392 – Difusão Cultural	48.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	150.000,00
452 – Serviços Urbanos	808.000,00
482 – Habitação Urbana	130.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	399.000,00
606 – Extensão Rural	293.000,00
782 – Transporte Rodoviário	1.038.000,00
812 – Desporto Comunitário	227.000,00
813 – Lazer	2.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	1.342.000,00
999 – Reserva de Contingência	434.690,00

SOMA 18.792.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

272 – Previdência do Regime Estatutário1.808.000,00

SOMA 1.808.000,00

TOTAL DA DESPESA 20.600.000,00

d) DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes 14.140.890,00

Despesas de Capital 4.216.420,00

Reserva de Contingência 434.690,00

SOMA 18.792.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Despesas Correntes	1.598.000,00
Despesas de Capital	10.000,00
Reserva do RPPS	200.000,00

SOMA 1.808.000,00

TOTAL DA DESPESA 20.600.000,00

Art. 4º- Durante a execução Orçamentária, fica o Poder Executivo, no âmbito de seu Orçamento autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentária a:

- I – Realizar operações de créditos por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – Realizar operação de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.
- III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento), do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, 28 de outubro de 2013.

João de Melo Silva
Prefeito Municipal